



## EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

O Diretor Geral de implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que contém as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o ano letivo de 2018 do Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ofertado pelo Campus.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) destina-se a estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2018.

1.1.1 Para se candidatar a uma vaga do curso oferecido por este Edital, o candidato deverá possuir o Ensino Médio Completo ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2018, comprovados no ato da matrícula.

1.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.3 Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula, caso venham a ser contemplados.

1.4 No curso deste edital não haverá cobrança de taxa de inscrição, nem de taxa de matrícula, nem de mensalidade.

#### 2. DAS VAGAS, TURMAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1 O Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio, para o ano de 2018, será desenvolvido no Campus Niterói do IFRJ, ofertando um total de 72 (setenta e duas) vagas, com carga horária aproximada de 300 horas, dividido em dois dias por semana (segundas e quintas-feiras). Há a previsão de atividades quinzenais, às sextas-feiras, sob a forma de aulas temáticas, aulas interdisciplinares e orientação educacional. Quanto ao horário e turno, o curso será ministrado de acordo com a tabela abaixo:

| <b>Turma</b> | <b>Dias e Horários de Funcionamento</b> | <b>Número de Vagas</b> |
|--------------|---|------------------------|
| Tarde        | 2ª e 5ª feira – 13:30 h às 18:00 h      | 72                     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

2.2 As aulas terão início no dia 26 de fevereiro de 2018, com previsão de término no mês de novembro de 2018.

2.3 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com necessidades específicas (PNE).

2.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, os candidatos com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste Edital e a todas as demais normas que regem este processo.

2.5 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.6 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

I – Declarar tal intenção no Formulário de Inscrição;

II – Entregar, no ato da matrícula, laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.7 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.2 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Para se candidatar a uma vaga do curso oferecido por este Edital, o candidato deverá possuir o Ensino Médio Completo ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2018, comprovados no ato da matrícula.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento de formulário online pelo link [www.bit.do/IFRJ-ENEM2018](http://www.bit.do/IFRJ-ENEM2018), conforme disposto abaixo:

| Período de Inscrições   | Site   |
|-------------------------|--|
| 19/01/2018 a 01/02/2018 | <a href="http://www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos">www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos</a> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou de mensalidade em hipótese alguma.

4.3 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição encontrado no *site* acima.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;

4.5 Poder-se-á anular, em qualquer tempo, a matrícula de candidato que não tenha comparecido a três aulas consecutivas sem justificativas ou que possua frequência inferior a 75%.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 As vagas a que se refere o presente edital serão preenchidas por meio de sorteio público a ser realizado no campus Niterói conforme o cronograma disponibilizado no Anexo I, sorteando-se até 3 vezes o número de vagas para compor lista de espera.

5.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na data descrita no **Anexo 1** a este edital no [sítio www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos](http://www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos)

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS**

6.1 O preenchimento das vagas se dará pela ordem de sorteio, conforme consta no item 5 deste Edital.

6.2 A relação nominal dos candidatos habilitados para matrícula e classificados aguardando reclassificação será divulgada em uma listagem nominal no [sítio w www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos](http://www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos) e na sede administrativa do Campus Niterói localizada no prédio da Fundação Oscar Niemeyer, situado à Rua Professor Plínio Leite, s/n, Centro, Niterói - RJ - Caminho Niemeyer (atrás do Terminal Rodoviário João Goulart), no dia **05/02/2018**, **a partir das 17h**, conforme consta no cronograma do Anexo 1 a este Edital.

6.3 O candidato estará apto a realizar o curso se entregar todos os documentos exigidos para a matrícula e se, após conferência, esses documentos estiverem de acordo com o que é exigido no edital. Caso estejam, o aluno receberá um comprovante de matrícula.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 A matrícula será realizada no período estabelecido no **Anexo 1** a este Edital, na sede administrativa do Campus Niterói localizada no prédio da Fundação Oscar Niemeyer, situado à Rua Professor Plínio Leite, s/n, Centro, Niterói - RJ - Caminho Niemeyer (atrás do Terminal Rodoviário João Goulart). É de responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, comparecer ao local de matrícula no período e no horário estabelecidos para efetuar a matrícula.

7.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá cumprir os seguintes procedimentos:

a) Preencher a ficha de matrícula;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

b) Apresentar um único envelope (responsabilidade do candidato), identificado com nome completo do candidato, contendo:

- 1(uma) fotos 3x4 (recentes);
- Original e cópia do Documento de Identidade (se menor de 18 anos, adicionar documento de identificação dos responsáveis);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Original e cópia do Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio (serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que constem que o certificado e o histórico escolar se encontram em confecção) **ou** declaração da instituição de ensino de que o aluno estará cursando a 3ª Série do Ensino Médio no ano de 2018;
- Autorização do responsável (**Anexo 3**) para candidatos menores de 18 anos;

7.2.1 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atenda ao solicitado neste Edital;

7.2.2 Estando a documentação completa, somente o candidato, ou o responsável legal, poderá assinar o pedido de matrícula;

7.3 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição;

7.4 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula;

7.5 Visando ao preenchimento total das vagas oferecidas neste Edital, após a matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, se houver vagas não preenchidas, ocorrerão novas convocações para matrícula, a qualquer tempo, obedecendo a ordem de sorteio;

7.5.1 As reclassificações, caso haja vagas ociosas a preencher, serão divulgadas na página da instituição, [www.portal.ifrj.edu.br](http://www.portal.ifrj.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no **Anexo 1** a este Edital;

7.5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das etapas das reclassificações;

7.6 O candidato reclassificado deverá cumprir os mesmos procedimentos de matrícula estabelecidos na seção 7 deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no sítio [www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos](http://www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

8.2 Não serão prestadas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo na sede administrativa do Campus Niterói localizada no prédio da Fundação Oscar Niemeyer, situado à Rua Professor Plínio Leite, s/n, Centro, Niterói - RJ - Caminho Niemeyer (atrás do Terminal Rodoviário João Goulart) ou por meio do sítio institucional [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br).

8.4 O local de realização do curso será no Campus Niterói localizada no prédio da Fundação Oscar Niemeyer, situado à Rua Professor Plínio Leite, s/n, Centro, Niterói - RJ - Caminho Niemeyer (atrás do Terminal Rodoviário João Goulart).

8.5 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender e/ou cancelar este processo seletivo.

8.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018

---

Eudes Pereira de Souza Junior  
Diretor Geral de Implantação do Campus Niterói



## ANEXO 1

### Cronograma

| <b>EVENTO</b>                               | <b>DATA</b>                                       |
|---|---|
| Período de inscrições                       | De 20h do dia 19/01/2018 às 20h do dia 01/02/2018 |
| Sorteio Público                             | 05/02/2018, 13h                                   |
| Divulgação do resultado da seleção          | 05/02/2018, a partir das 17h                      |
| Dias de matrícula                           | 07 e 08/02/2018, de 10h às 17h                    |
| Divulgação da chamada da 1ª reclassificação | 19/02/2018, a partir das 17h                      |
| Matrícula da 1ª reclassificação             | 21/02/2018, de 10h às 17h                         |
| Divulgação da chamada da 2ª reclassificação | 23/02/2018, a partir das 17h                      |
| Matrícula da 2ª reclassificação             | 26/02/2018, de 10h às 17h                         |
| Início das aulas                            | 26/02/2018  |



## ANEXO 2

### PROCURAÇÃO

#### PROCURAÇÃO (PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO)

\_\_\_\_\_, portador(a) de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo órgão \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela presente \_\_\_\_\_ nomeia \_\_\_\_\_ e constitui seu(sua) procurador(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pelo órgão \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para o fim específico de efetivar a matrícula no curso preparatório para o ENEM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *Campus Niterói*, referente ao 1º semestre de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## ANEXO 3 AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe  
ou responsável legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, autorizo o (a) \_\_\_\_\_ adolescente  
\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade,  
conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de  
parentesco), a se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no curso preparatório para o ENEM  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *Campus* Niterói,  
referente ao ano de 2018.

---

(assinatura do responsável)